

LEI Nº 277 / 2023, DE 28 DE julho DE 2023

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Santana do Piauí-PI

Em 26 / 07 / 2023


PRESIDENTE

Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 58.489,26 que será acrescido à LOA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ crédito especial, no valor de R\$ **58.489,26 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte seis centavos)** conforme dotação abaixo identificada:

DESCRIÇÕES	VALORES R\$
Órgão/U.O: 021300 – Secretaria Municipal de Cultura	
Atividade: 13.392.0019.2160.0000 – Manutenção das Ações da Lei Paulo Gustavo –	
Atividade: - Lei Aldir Blanc II	
Fonte: 749 – Outras vinculações de transferências	
Natureza da Despesa	
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. e Outros	R\$ 55.564,80
3.3.30.35 – Serviços de Consultoria	R\$ 2.924,46
TOTAL	R\$ 58.489,26

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃOS REPASSADOR	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
540032– RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	308821- MINC- MINISTERIO DA CULTURA	30882120230002	CUSTEIO



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Santana do Piauí, em 28 de julho de 2023.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 28 de julho de 2023

PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Mun. de Santana do Piauí-PI

SECRETÁRIO DA CÂMARA

SANÇIONADA

Nesta data 28 de julho de 2023

PREFEITO MUNICIPAL



Aprovado em Primeira

Discussão por unanimidade

Sala das Sessões Em 26/07/23

Elvina Helena de Conceição
SECRETÁRIO

Aprovado em segunda

Discussão por unanimidade

Sala das Sessões Em 26/07/23

Elvina Helena de Conceição
SECRETÁRIO

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA

Câmara Mun. de Santana do Piauí-PI

Elvina Helena de Conceição
SECRETÁRIO DA CÂMARA

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 27/07/2023

[Assinatura]
PRESIDENTE

SANCIONADA

Nesta data 28/07/2023

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL